

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



**BOLETIM INTERNO NÚMERO 33/2024**

**QUARTEL EM SÃO JOSÉ-SC, 15 DE AGOSTO DE 2024**

**(QUINTA-FEIRA)**

**Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:**

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

Escala de Serviço de Oficiais da área do 10º BBM - Função de Comandante de Área

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
09/08/2024	Das 07:00hs às 07:00hs	Sexta-feira	Ten BM Trevisan
10/08/2024	Das 07:00hs às 07:00hs	Sábado	Ten BM Alves
11/08/2024	Das 07:00hs às 07:00hs	Domingo	Ten BM Stüpp
12/08/2024	Das 07:00hs às 07:00hs	Segunda-feira	Ten BM Matins
13/08/2024	Das 07:00hs às 07:00hs	Terça-feira	Ten BM Alves
14/08/2024	Das 07:00hs às 07:00hs	Quarta-feira	Cap BM Vilela
15/08/2024	Das 07:00hs às 07:00hs	Quinta-feira	Cap BN Imbrósio

**2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

**Férias Regulamentares – Apresentação**

A 12/08/24 do Cap BM Mtcl 392279-0 Gabriel Schmitt Laurentino, Comandante da 3ª/10º BBM – Biguaçu-SC. (Transcrição do BI nº 33 da 3ª/10º BBM de 15 de Agosto de 2024)

**Funções Diversos - Comando da 3ª CBM/10º BBM**

Passa a responder pela 3ª/10º BBM - Biguaçu-SC, o Cap BM Mtcl 392279-0 Gabriel Schmitt Laurentino, por ocasião do término do usufruto de férias regulamentares, deixando de responder pela 3ª/10º BBM a 1º Tenente BM Juliana Santos de Souza, a contar de 12 Agosto 2024. (Transcrição do BI nº 33 da 3ª/10º BBM de 15 de Agosto de 2024)

**II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

**Férias Regulamentares – Apresentação**

A 10/08/2024 do 3º Sgt BM Mtcl 927107-4 Anderson da Silva, do 1º/3º/2ª/10º BBM – Rancho Queimado-SC. (Transcrição do BI nº 33 da 2ª/10º BBM de 15 de Agosto de 2024)

A 14/08/2024 do 2º Sgt BM Mtcl 932277-9 Rodrigo Burigo, do 1º/1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 33 da 2ª/10º BBM de 15 de Agosto de 2024)

**Férias Regulamentares – Adiantamento de Usufruto**

Na solicitação contida no Ofício nº 478/24/10ºBBM, da Sd BM Mtcl 615397-6 Juliani Peruchi, 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC, o qual solicita 05 (cinco) dias de desconto em ferias, a contar de 10 de agosto de 2024, dou o seguinte despacho: 1. Concedo; 2. Inserir no Sigrh; 3. Publique-se; 4. Arquive-se. Palhoça-SC, 17 de julho de 2024. Assina: Capitão BM NATALIA CAUDURO DA SILVA - Comandante da 2ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 33 da 2ª/10º BBM de 15 de Agosto de 2024)

Na solicitação feita através da Nota Nº 200-2024-10º BBM, de 19 Jul 24, do 2º Sgt BM Mtcl 922806-3 Roberto Rivelino de Figueiredo, do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu-SC, onde solicita 10 (dez) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 05/08/24, a fim de tratar de assuntos particulares. Despacho: 1. Defiro; 2. Inserir no SiGRH; 3. Publique-se; 4. Arquive-se. Quartel em Biguaçu, 24 de julho de 2024. Assina: Assina: 1º Tenente BM JULIANA SANTOS DE SOUZA - Comandante do 1º/3ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 33 da 3ª/10º BBM de 15 de Agosto de 2024)

(FI 131 BI Nr 33 10º BBM, de 15 de Agosto de 2024)

### **III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **Férias Regulamentares – Apresentação**

A 14/08/24 da Cb BM Mtcl 931728-7 Gislene Sousa da Silva Quincor, do 1º/3ª/10º BBM – Biguaçu-SC. (Transcrição do BI nº 33 da 3ª/10º BBM de 15 de Agosto de 2024)

#### **Dispensa do Serviço - para desconto em banco de horas**

Na solicitação contida na Nota s/nº, de 01/08/24, da Cb BM Mtcl 930576-9 Graziela Valdete Rodrigues, do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu, onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 10/08/24 (sábado), a fim de tratar de assuntos particulares. Despacho: 1. Concedo; 2. Publicar em BI; 3. Inserir no SiGRH; 4. Arquive-se. Quartel em Biguaçu, 6 de agosto de 2024. Assina: 1º Tenente BM Juliana Santos de Souza - Cmt do 1º/3ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 33 da 3ª/10º BBM de 15 de Agosto de 2024)

#### **Licença Matrimônio – Gozo**

A contar do dia 12/08/2024 do Cb BM Mtcl 932426-7 Carlos Alberto Alves, 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC, por ter contraído matrimônio com Fayra Neto Rosa, Certidão Matrícula 107532 01 55 2024 2 00073 047 0015955 12. (Transcrição do BI nº 33 da 2ª/10º BBM de 15 de Agosto de 2024)

#### **Serviço de Saúde - Visita Médica**

A Cb BM Mtcl 929658-1 Carolina Prevedello Medeiros, 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC, compareceu a formação sanitária da 11ª RPM e apresentou o seguinte parecer: Inspeção medico-pericial para fins laborais. Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 07 (sete) dias para o seu tratamento, a contar de 10/08/2024. Ass: Drª Cap PM Mtcl 933482-3 Ariana Weber - CRM/SC 12.918. (Transcrição do BI nº 33 da 2ª/10º BBM de 15 de Agosto de 2024)

#### **Dispensa do Serviço – Desconto em Banco de Horas**

Foi concedido 01 dia dispensa do serviço operacional ao Cb BM Mtcl 929315-9 Maycon Matias Dorigon, do 1º/1ª/10º BBM – São José-SC, para desconto em banco de horas, sendo o dia 17 de agosto de 2024. (Transcrição do BI nº 33 da 1ª/10º BBM de 15 de Agosto de 2024)

Foi concedido 01 dia dispensa do serviço operacional ao Cb BM Mtcl 932402-0 Ricardo Moisés Cardoso da Silva, do 1º/1ª/10º BBM – São José-SC, para desconto em banco de horas, sendo o dia 25 de agosto de 2024. (Transcrição do BI nº 33 da 1ª/10º BBM de 15 de Agosto de 2024)

Foi concedido 01 dia dispensa do serviço operacional ao Cb BM Mtcl 931665-5 Bruno Junckes Gualberto, do 1º/1ª/10º BBM – São José-SC, para desconto em banco de horas, sendo o dia 18 de agosto de 2024. (Transcrição do BI nº 33 da 1ª/10º BBM de 15 de Agosto de 2024)

Na solicitação contida na Nota s/nº, de 01/08/24, da Cb BM Mtcl 930576-9 Graziela Valdete Rodrigues, do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu-SC, onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 10/08/24 (sábado), a fim de tratar de assuntos particulares. Despacho: 1. Concedo; 2. Publicar em BI; 3. Inserir no SiGRH; 4. Arquive-se. Quartel em Biguaçu, 6 de agosto de 2024. Assina: 1º Tenente BM Juliana Santos de Souza - Cmt do 1º/3ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 33 da 3ª/10º BBM de 15 de Agosto de 2024)

### **IV – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

Sem Alteração

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### **Portaria**

PORTARIA DE IPM Nr 007/2024/IPM/CBMSC , DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

OBM: 10ºBBM MUNICIPIO: SÃO JOSÉ

INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nº 007/2024/CBMSC

O COMANDANTE DO 10ºBBM, no âmbito das atribuições legais e com base no art. 7º e 8º do CPPM, resolve:

(FI 132 BI Nr 33 10º BBM, de 15 de Agosto de 2024)

Art. 1º Instaurar o Inquérito Policial Militar Nr 007/2024/CBMSC, a fim de apurar os indícios de crime militar envolvendo o 1º Sgt BM MTCL 922800-4 REINALDO BARBOSA SABINO, conforme requerimento do Ministério Público (MPSC), quando no dia 15 de dezembro de 2023, utilizou-se de viatura bombeiro militar para resolver assuntos particulares.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 988757-1 MATEUS HENRIQUE SCHUHMACHER VALÉRIO, delegando-lhe as atribuições de polícia judiciária militar que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos investigatórios que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para o envio dos autos e relatório conclusivo do IPM, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 10ºBBM.

PORTARIA Nr: 25/2024/InvP/CBMSC, de 15 de agosto de 2024.

O COMANDANTE DO 10ºBBM (São José), no âmbito de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Investigação Preliminar nº 25/2024/CBMSC, afim de apurar os fatos denunciados através da sistema de ouvidoria da CGE com o número 16887/2024.  
(FI 132 BI Nr 33 10º BBM, de 15 de Agosto de 2024)

Art. 2º Designar a 1º Ten BM Mtcl 931737-6 JULIANA SANTOS DE SOUZA como Encarregada da Investigação Preliminar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 20 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Investigação Preliminar a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim do 10ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em São José-SC, 15 de AGOSTO de 2024.

**Tenente Coronel DAVI PEREIRA DE SOUZA**

Comandante do 10º BBM

CBMSC 18527/2024

*(Assinado digitalmente)*



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **L6D4TC49**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DAVI PEREIRA DE SOUZA** (CPF: 052.XXX.819-XX) em 19/08/2024 às 18:53:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/03/2019 - 11:17:08 e válido até 26/03/2119 - 11:17:08.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxODUyN18xODUzMV8yMDI0X0w2RDRUQzQ5> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00018527/2024** e o código **L6D4TC49** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.